

# Concurso Fotográfico «Brincar desde o colinho»

## Regulamento

### Artigo 1º Disposições Gerais

1. Reflectindo sobre o mote «**Brincar desde o colinho**» o Grupo de Apoio à Saúde Mental Infantil (GASMI) da Unidade Funcional de Olhão (ACES Central), realiza um concurso de fotografia no âmbito da 3ª Semana do Bebê de Olhão, a decorrer de 6 a 12 de Junho de 2011, em colaboração entre a ARS Algarve IP (Gabinete de Relações Públicas e Comunicação e GASMI), a Câmara Municipal de Olhão, a Associação Livre Fotógrafos do Algarve (ALFA) e a Niobo.
2. Objectivos do concurso fotográfico «**Brincar desde o colinho**»:
  - Sensibilizar para uma parentalidade mais responsável promotora da saúde mental na primeira infância
  - Valorizar os afectos estabelecidos entre pais e filhos, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde, da Rede Europeia para a Promoção da Mental e a Prevenção das Perturbações Mentais, da Comissão Nacional para a Reestruturação dos Serviços de Saúde Mental e do Plano Nacional de Saúde Mental, que salientam a importância de programas comunitários de prevenção como o meio mais eficaz e barato para diminuir a prevalência das perturbações psiquiátricas das populações.
  - Desenvolver a criatividade no âmbito da fotografia

### Artigo 2º Condições de Participação

1. Podem participar neste concurso todos os fotógrafos amadores ou profissionais, estando vedada a participação aos elementos da comissão organizadora do concurso e aos membros do júri.
2. No caso dos concorrentes menores de idade, é exigida aos respectivos encarregados de educação uma autorização, por escrito, que deve estar incluída no envelope de identificação do concorrente.
3. Cada concorrente poderá apresentar **um máximo de 3 fotos, a cores ou a preto e branco.**
4. As fotos têm de ser **impressas em papel fotográfico**, no tamanho único de **20x30 cm.**
5. Os trabalhos fotográficos apresentados a concurso **não** podem estar montados em cartolina, cartão ou qualquer outro material.

### **Artigo 3º Inscrições**

1. O concurso decorre **até 6 de Junho de 2011**.
2. A **participação** é totalmente **gratuita**.
2. As fotografias apresentadas a concurso **não podem ter sido premiadas noutros concursos**.
3. Não poderão ser apresentadas a concurso nenhuma(s) fotografias cujos direitos de propriedade intelectual ou patrimonial não pertençam na íntegra aos respectivos participantes do concurso.

### **Artigo 4º Entrega e admissão de fotografias**

1. Os trabalhos a concurso **deverão ser recepcionados até 06/ 06/ 2011** na seguinte morada:

**Administração Regional de Saúde do Algarve, IP**  
Gabinete do Cidadão, Relações Públicas e Comunicação  
Rua Teófilo Braga, nº. 19  
8000-438 Faro

2. Não será admitida a concurso nenhuma fotografia entregue no local referido após a data indicada (06/06/2011).
3. Os trabalhos fotográficos deverão ser entregues dentro de um envelope grande onde constará no seu exterior apenas a menção «**Brincar desde o colinho**» e a morada de destino referida no ponto 1 deste artigo.
4. Todas as fotografias deverão estar **identificadas no verso pelo pseudónimo do autor e pelo título da mesma. O pseudónimo não pode coincidir com o nome verídico**. No caso de as fotografias não terem título, estas deverão ser identificadas pelo seu autor com «**sem título 1**», «**sem título 2**», etc.
5. Dentro do envelope grande, além das fotografias, deverá haver um **envelope mais pequeno, fechado, identificado com um pseudónimo no seu exterior**. No interior do envelope pequeno deve constar, obrigatoriamente, o **nome completo** do autor, a sua **morada**, o seu **contacto telefónico** e/ou o seu **endereço electrónico**, além dos **títulos dos trabalhos**, e os **locais** e **datas** onde as fotografias foram tiradas, respectivamente.
6. A organização do concurso não se responsabiliza por quaisquer prejuízos ou extravios dos envelopes provocados por elementos estranhos à organização do concurso;

7. A não observância de qualquer das disposições constantes do presente Regulamento ou a falta de algum dado poderá implicar a desclassificação do concorrente.

### **Artigo 5º**

#### **Avaliação dos trabalhos**

1. Os critérios do Júri para a atribuição dos prémios do concurso serão: a qualidade técnica, a originalidade e a criatividade das fotografias apresentadas a concurso, no âmbito da temática proposta.
2. A avaliação das fotografias pelo Júri decorrerá entre os dias 06/06/2011 e 08/06/2011.

### **Artigo 6º**

#### **Composição e competência do Júri de Avaliação**

1. O Júri será constituído por um representante de cada entidade organizadora.
2. O Júri é responsável pela apreciação e avaliação dos trabalhos fotográficos apresentados a concurso, bem como pela atribuição dos prémios;
3. Em caso de empate, o voto de qualidade cabe ao Grupo de Apoio à Saúde Mental Infantil (GASMI).
4. Não há recurso das deliberações do Júri.
5. É elaborada uma acta da apreciação e avaliação dos trabalhos fotográficos apresentados a concurso.

### **Artigo 7º**

#### **Atribuição dos prémios**

1. O Júri reserva-se no direito de não atribuir prémios, no caso de os trabalhos apresentados não atingirem a qualidade mínima exigida.
2. Os resultados do concurso e prémios serão divulgados aos seus concorrentes em 08/06/2011, realizando-se a **entrega dos prémios no dia 12 de Junho de 2011, no âmbito do fecho da Feira da 3ª Semana do Bebé de Olhão.**
3. Os prémios a atribuir, com o patrocínio da Niobo, são os seguintes:  
**1º prémio - Moldura digital Intenso PhotoManager 8" no valor de 49€**  
**2º prémio - Tripé Câmara Giottos VT808 no valor de 39,90€**  
**3º prémio - Cartão Memória 8GB**

## **Artigo 8º**

### **Direitos**

1. Os autores das fotografias premiadas anuem em facultar às entidades organizadoras do concurso o direito de utilização, divulgação, distribuição, comunicação pública, exibição e reprodução das mesmas para os fins apropriados, estando sendo sempre assegurada a inclusão do nome do autor da fotografia.
2. Em todas as situações, a entidade organizadora do concurso fica autorizada, em termos de exclusividade e sem quaisquer custos, a proceder ao exercício dos direitos acima indicados em relação às fotografias premiadas, de acordo com o disposto no parágrafo anterior.
3. As entidades organizadoras do concurso comprometem-se a agir em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 67/98, de 26/10, em vigor em Portugal, sobre a Protecção da Dados Pessoais.
4. Os participantes no concurso garantem o respeito e assumem a responsabilidade perante as entidades organizadoras do concurso pela observância das disposições e normas no que concerne à propriedade intelectual e aos de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas a concurso, declarando que a sua divulgação e/ou a sua exibição e reprodução no quadro do concurso não lesam quaisquer direitos de terceiros.
5. As fotografias não premiadas poderão ser levantadas até ao dia 30/06/2011, após o qual se aplicará a estas o disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 8º do presente concurso.

## **Artigo 9º**

### **Exposição dos trabalhos**

De entre os trabalhos admitidos a concurso será escolhido um conjunto que integrará uma exposição no âmbito da Feira da 3ª Semana do Bebê de Olhão até 12 de Junho de 2011 no Jardim do Pescador Olhanense.

## **Artigo 10º**

### **Disposições Finais**

A participação no Concurso «**Brincar desde o colinho**» implica a aceitação integral do presente Regulamento.

As entidades promotoras do concurso reservam para si o direito de o anular, sem a obrigatoriedade de indemnização dos/as participantes.

A resolução de casos omissos no presente regulamento é da responsabilidade da Organização.

Para esclarecimentos ou quaisquer dúvidas, os interessados devem contactar o Gabinete do Cidadão, Relações Públicas e Comunicação da ARS Algarve IP através do telefone 289 88 99 00 (Ext. 2313).

---